

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 48.664.304/0001-80

36º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2018

(Contratualização do SUS)

Convênio de Assistência à Saúde, firmado entre o Município de Guariba e a Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Guariba, visando a continuidade da execução de serviços médicos, hospitalares e ambulatoriais aos usuários do SUS, nos termos do art. 116, da Lei Federal nº 8.666/93, à luz do artigo 199 e § 1º, da Constituição Federal.

Pelo presente instrumento, de um lado o município de Guariba, através da Secretaria Municipal da Saúde, com sede na Rua Nello Petrini, nº 1.650, Jardim Boa Vista, representada neste ato pela Secretária Municipal da Saúde, Sra. Elizabeth Helena Correa Leite, CPF: 033.480.108-70 e denominada terminada como Secretária, e de outro lado, a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba, com sede nesta Cidade, na Rua Nello Petrini, nº 1.740, Jardim Boa Vista, neste ato representado por seu Provedor: Luciano José Nanzer, CPF: 167.070.948-58 e denominada como Conveniada, ambos já qualificados nos autos do processo principal do Convênio nº 01/2018, assinado em 1º de novembro de 2018, com o objetivo de participar a instituição filantrópica de forma complementar do SUS, definindo a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços a saúde, consistentes na prestação de serviços médicos, hospitalares e ambulatoriais, de rotina, urgência e emergência, com vistas a garantir a atenção integral à saúde dos munícipes, que integram esta região de saúde, resolvem, de comum acordo, celebrar o 36° Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2018, observadas as disposições pertinentes das Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90, bem como do artigo 116, da Lei Federal nº 8.666/93, à luz do artigo 199, § 1º, da Constituição Federal, e de acordo com a autorização dada pela Lei Municipal nº 1.410/96, através das cláusulas e condições a seguir discriminadas:

Melles &

Av. Evaristo Vaz, 1.190 - Fone: (0xx16) 3251-9422 - CEP 14840-000 - Cx. Postal, 49 E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br - www.guariba.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 48.664.304/0001-80

CLÁUSULA PRIMEIRA:

DO OBJETO:

- 1.1. Repasse financeiro complementar da União transferido pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, como assistência financeira destinada à complementação de remuneração, a título de "assistência financeira complementar" dos profissionais da enfermagem (Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem), para efeito de cumprimento do disposto na Lei federal nº 14.434, de 4 agosto de 2022, observada a Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022, assim como a decisão do Plenário do STF na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7.222/DF, de 3 de julho de 2023.
- 1.2. Farão jus à "assistência financeira complementar", de que trata a presente lei, os profissionais de enfermagem das entidades privadas contratualizadas ou conveniadas, nos termos do § 1º do art. 199 da Constituição Federal, que atendam, pelo menos, 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde SUS, tendo em vista a consecução de finalidade de interesse da saúde pública e recíproco, em regime de cooperação mútua, que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil, ora PROPONENTE.

CLÁUSULA SEGUNDA:

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente termo aditivo será de 02 (dois) meses, abrangendo o período de 1° de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA:

DOS VALORES

3.1. Os valores são referentes às competências de maio, junho, julho, agosto e setembro de 2023, e estão dispostos no Anexo da Portaria GM/MS nº. 1.135/23 (art. 3º), de 16

Av. Evaristo Vaz, 1.190 - Fone: (0xx16) 3251-9422 - CEP 14840-000 - Cx. Postal, 49 E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br - www.guariba.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 48.664.304/0001-80

de agosto de 2023), e no sistema InvestSUS onde se encontram discriminados os valores mensais a serem repassados para cada profissional vinculado à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba referente aos meses citados.

3.2. Fica estabelecido o valor total de repasse, referente aos meses de maio à setembro de 2023, o equivalente a R\$ 351.136,52 (trezentos e cinquenta e um mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos), conforme Anexo I - Relatório de Pagamento Descritivo por Profissional; e Resumo por categoria profissional – Anexo II.

ANEXO I - RELATÓRIO DE PAGAMENTO DESCRITIVO POR PROFISSIONAL (VALORES A RECEBER) - REFERENTE À ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM -IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARIBA

CARGO	CPF PROFISSIONAL	NOME PROFISSIONAL	TOTAL
Auxiliar de enfermagem	04613866820	VANDELICE APARECIDA GOMES	935,80
Auxiliar de enfermagem	15621943805	NAIR PEREIRA DE MELO MATOSO	935,80
Auxiliar de enfermagem	00272757870	GILMAR REGINALDO	935,80
Técnico de enfermagem	10685345670	ADRIANA MARIA DE JESUS MARTINS	4.001,00
Técnico de enfermagem	26669050801	ALESSANDRA REGINA JERONYMO MACHADO	4.001,00
Técnico de enfermagem	22453511858	ALEX APARECIDO TEODORO	4.001,00
Técnico de enfermagem	26824517801	ANA CAROLINA FARIA	4.001,00
Técnico de enfermagem	17410191848	ANA LUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA	4.001,00
Técnico de enfermagem	30218717806	ANA MARIA FERREIRA CARDOSO	4.001,00
Técnico de enfermagem	28530851803	ANA PAULA DE MATTOS	4.001,00
Técnico de enfermagem	34151277889	ANDREZA CRISTINA DOS SANTOS	4.001,00
Técnico de enfermagem	46141966837	ANDREZA DOS SANTOS FRANCA	4.001,00
Técnico de enfermagem	27184051807	ANGELA DE FATIMA FREITAS	4.001,00
Técnico de enfermagem	08922982861	ANGELA MARIA DA COSTA SILVA	4.001,00
Técnico de enfermagem	21762205874	ANGELA SPINASSI	4.001,00
Técnico de enfermagem	49189579860	BEATRIZ DA SILVA MARTINS	4.001,00
Técnico de enfermagem	30447573802	CAMILA MATOS DE PAULA	4.001,00
Técnico de enfermagem	27950464828	CLAUDINEIA MARTINS DOS SANTOS SILVA	4.001,00
Técnico de enfermagem	31467606812	CRISTIANE DE OLIVEIRA SILVA BARROSO	4.001,00
Técnico de enfermagem	30708006884	DAIANA APARECIDA NONCHARCHI DE FARIAS SOUZA	4.001,00
Técnico de enfermagem	36007136809	DAIANA MARIA SOARES COUTINHO DE SOUZA 4.0	
Técnico de enfermagem	16406325818	EDNA RODRIGUES CORREA 4.00	
Técnico de enfermagem	22490460854	ELIETE APARECIDA FERREIRA COSTA	

Av. Evaristo Vaz, 1.190 - Fone: (0xx16) 3251-9422 - CEP 14840-000 - Cx. Postal, E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br - www.guariba.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 48.664.304/0001-80

ANEXO I - RELATÓRIO DE PAGAMENTO DESCRITIVO POR PROFISSIONAL (VALORES A RECEBER) - REFERENTE À ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM -IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARIBA

CARGO	CPF PROFISSIONAL	NOME PROFISSIONAL	TOTAL
Técnico de enfermagem	21804895873	ELISANGELA VAZ DE SOUZA	4.001,00
Técnico de enfermagem	22910779882	FABELINE AUGUSTO DOS SANTOS	4.001,00
Técnico de enfermagem	33728229865	FLAVIA NOVAIS DE OLIVEIRA	4.001,00
Técnico de enfermagem	39961112822	FLAVIA SILVA ARAUJO	4.001,00
Técnico de enfermagem	29966842810	FRANCISLENE DOS SANTOS ALVES SALES	4.001,00
Técnico de enfermagem	45407369818	GEOVANA MACHADO ALCIDES	4.001,00
Técnico de enfermagem	38907740836	GISELE FELIX DE ARAUJO	4.001,00
Técnico de enfermagem	36121522895	GUILHERME HENRIQUE ENEDINO	4.001,00
Técnico de enfermagem	19139731820	ISABEL CRISTINA DE JESUS CARDOZO	4.001,00
Técnico de enfermagem	36401810858	JANAINA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	4.001,00
Técnico de enfermagem	22537986814	JANDIRA APARECIDA MOREIRA GALVAO	4.001,00
Técnico de enfermagem	17688995841	JANE APARECIDA MARIOTO SANTOS	4.001,00
Técnico de enfermagem	46452558862	JANE TORRES SOUSA	4.001,00
Técnico de enfermagem	41767379803	JANIELE SILVA SOUSA	4.001,00
Técnico de enfermagem	44276558824	JESSICA GONCALVES DE MATOS	4.001,00
Técnico de enfermagem	22308050888	JOSIANE ALMEIDA DIAS DA SILVA	4.001,00
Técnico de enfermagem	11703498895	JOSIAS GOMES BERNARDO	4.001,00
Técnico de enfermagem	39257757811	JULIA NATANA VIANA PIRES RODRIGUES	4.001,00
Técnico de enfermagem	22433375843	JULIANA APARECIDA DE CAMPOS	4.001,00
Técnico de enfermagem	30285858807	JULIANA FRUTUOZO SANTOS ANDRADE	4.001,00
Técnico de enfermagem	35691088807	KELLI PEREIRA DE MELO GASTALDELLO	4.001,00
Técnico de enfermagem	38127812803	KEYTIELI CASTRO DOS SANTOS	4.001,00
Técnico de enfermagem	32836513888	LILIANE APARECIDA BERTAGNOLLI	4.001,00
Técnico de enfermagem	21667871854	LUCIANA SANCHES NOSAKI	4.001,00
Técnico de enfermagem	30712336800	LUCIMARA TEIXEIRA DA SILVA LONGIARGI	4.001,00
Técnico de enfermagem	43453954882	MARCELO AUGUSTO ALVES SOIER	4.001,00
Técnico de enfermagem	02652104888	MARIA APARECIDA BOA	4.001,00
Técnico de enfermagem	30582181844	MARIA CICERA DOS ANJOS	4.001,00
Técnico de enfermagem	32044724855	MARIA CLAUDINEIA DE MATOS PEIXOTO	4.001,00
Técnico de enfermagem	22003815813	MARIA DAMIANA MACIEL FERREIRA GUSMAO	4.001,00
Técnico de enfermagem	26916300809	MARIA ESTELA MARTINS DE FREITAS	4.001,00
Técnico de enfermagem	25058780801	MARIA INES ALVES DE SOUZA	4.001,00
Técnico de enfermagem	46626814800	MARINA APARECIDA SOARES DE LIMA	
Técnico de enfermagem	22157015876	MARINA DE ALUCENA PAULA SILVA (MAI À JUL)	1.303,32
Técnico de enfermagem	AAADINA DEDEIDA DOS SANTOS		4.001,00

Av. Evaristo Vaz, 1.190 - Fone: (0xx16) 3251-9422 - CEP 14840-000 - Cx. Postal, 49 E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br - www.guariba.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 48.664.304/0001-80

ANEXO I - RELATÓRIO DE PAGAMENTO DESCRITIVO POR PROFISSIONAL (VALORES A RECEBER) - REFERENTE À ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM -IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARIBA

CARGO	CPF PROFISSIONAL	NOME PROFISSIONAL	TOTAL
Técnico de enfermagem	17876705898	MARINALVA DE SOUZA	4.001,00
Técnico de enfermagem	25060076873	MARTA CRISTINA COSTA CHO	4.001,00
Técnico de enfermagem	40126804800	MAXWEL EDUARDO LINS DA VEIGA	4.001,00
Técnico de enfermagem	47796778821	MAYRA LAUANE DE JESUS FERREIRA	4.001,00
Técnico de enfermagem	19507520899	MEIRIELE MARTINS FREITAS	4.001,00
Técnico de enfermagem	35423866855	MICHELLE DOS SANTOS MOREIRA	4.001,00
Técnico de enfermagem	06701293808	MIRIAM MENDES DA SILVA SANTOS	4.001,00
Técnico de enfermagem	37387181845	NATHALYA NAIANE DA SILVA BARBOSA	4.001,00
Técnico de enfermagem	41802466860	PAMELA CRISTINA MARIANO	4.001,00
Técnico de enfermagem	33716046833	PATRICIA APARECIDA JERONIMO	4.001,00
Técnico de enfermagem	45459392870	RAQUEL CARDOSO SILVA	4.001,00
Técnico de enfermagem	46328865805	RAYANE YASMINE DOS SANTOS PELUCIO	4.001,00
Técnico de enfermagem	31767693850	ROSANA HELENA FERREIRA LEITE DA SILVA	4.001,00
Técnico de enfermagem	29242552879	ROSINEIDE DOS SANTOS	4.001,00
Técnico de enfermagem	27740157821	SIDNEIA CARDOSO MATIAS	4.001,00
Técnico de enfermagem	22446013821	SOLANGE APARECIDA RIGO	4.001,00
Técnico de enfermagem	39847593809	SOLANGE ROCHA LOPES	4.001,00
Técnico de enfermagem	41335265899	TAYNA DE ANDRADE FERNANDES BERNARDO	4.001,00
Técnico de enfermagem	36544648825	VALQUIRIA HELENA DA SILVA SANTOS	4.001,00
Técnico de enfermagem	25303335801	VALQUIRIA SANCHES	4.001,00
Técnico de enfermagem	95460632900	VANDA ANDRADE DA SILVA	4.001,00
Técnico de enfermagem	47853408862	VICTORIA MARIA DE AGUIAR	4.001,00
Técnico de enfermagem	18860124824	VILMA APARECIDA ASCANIO	4.001,00
Técnico de enfermagem	48402146899	VITORIA SADALLA THOMAZINI	4.001,00
Técnico de enfermagem	25304297822	WANDERLEI ANTONIO SOARES	4.001,00
Enfermeiro	31360001883	ALEX APARECIDO GALDINO	1.887,00
Enfermeiro	19540303800	CLAUDIA PIRES DE LIMA MORAES	1.887,00
Enfermeiro	32460105878	EDINEIA SOARES DE SOUSA	1.887,00
Enfermeiro	42367228876	FRANCIELE SAVAROLI	1.887,00
Enfermeiro	33125393825	GABRIELA DE ALMEIDA BENTO DE CASTRO	1.887,00
Enfermeiro	32291885863	GREICE APARECIDA REGASSI FALANCHI SOARES	1.887,00
Enfermeiro	47577605824	JEFERSON AMORIM MESSIAS	1.887,00
Enfermeiro	35306412866	JONATAS RAFAEL DA SILVA 1.8	
Enfermeiro	31972441841	JOSE ROBERTO MARTINES 1.887	
Enfermeiro	46470981844	TATILITY THAT CONTENT TENTED	
Enfermeiro	17876754830	KELIS CRISTINA AMANCIO DE OLIVEIRA	1.887,00

Av. Evaristo Vaz, 1.190 - Fone: (0xx16) 3251-9422 - CEP 14840-000 - Cx. Postal, 49 E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br - www.guariba.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 48.664.304/0001-80

ANEXO I - RELATÓRIO DE PAGAMENTO DESCRITIVO POR PROFISSIONAL (VALORES A RECEBER) - REFERENTE À ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM -IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARIBA

		TOTAL	351.136,52
Enfermeiro	31364662841	VANESSA RATEIRO CRISTINO	1.887,00
Enfermeiro	36954605808	TATIANE APARECIDA DE SOUZA	1.887,00
Enfermeiro	24669187813	SIRLENE APARECIDA SOARES LEMOS	1.887,00
Enfermeiro	12420276884	ROSANA APARECIDA CAMARGO DIAS	1.887,00
Enfermeiro	22157015876	MARINA DE ALUCENA PAULA SILVA (AGO / SET)	754,80
Enfermeiro	35930607877	177 LARESSA DE MATTOS SILVA OKUBO	

ANEXO II – RESUMO POR CATEGORIA PROFISSIONAL – (VALORES A RECEBER) - REFERENTE À ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM -IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARIBA

Categoria Profissional	Qtd.	Valor Total (Mai à Set/23)
Auxiliar de enfermagem	03	2.807,40
Técnico de enfermagem	80	317.382,32
Enfermeiro	17	30.946,80
TOTAL	100	351.136,52

CLÁUSULA QUARTA:

DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os valores a serem repassados são decorrentes da apuração das informações remuneratórias dos profissionais de enfermagem inseridas no sistema InvestSUS, e posteriormente, definidos pela Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, para efeito de cumprimento do disposto na Lei federal nº 14.434, de 4 agosto de 2022, observada a Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022, assim como a decisão do Plenário do STF na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7.222/DF, de 3 de julho de 2023.

4.2. Do valor total a ser repassado, equivalente a R\$ 351.136,52 (trezentos e cinquenta e um mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos), correspondentes aos meses de maio a setembro de 2023, fica estabelecido que serão repassados em uma única parcela

Av. Evaristo Vaz, 1.190 - Fone: (0xx16) 3251-9422 - CEP 14840-000 - Cx. Pos E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br - www.guariba.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 48.664.304/0001-80

no valor total apurado e creditado na conta bancária do Fundo Municipal de Saúde (Conta Corrente nº. 66240271 / Agência: 2162).

CLÁUSULA QUINTA:

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.2. As despesas decorrentes dos pagamentos efetuados pelo Município CONVENENTE à entidade CONVENIADA correrão à conta de dotações próprias consignadas na lei orçamentária anual, através da seguinte classificação orçamentária: 02.05.01.10.302.0039.2.073000.3.3.90.39 (Recurso Federal), que serão suplementadas se houver necessidade, na forma de legislação em vigor, cabendo à SECRETARIA os repasses financeiros na forma estabelecida e pactuada pelas partes, durante a vigência do presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA:

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

6.1. São mantidas em vigor e com eficácia plena, todas as demais cláusulas do convênio de assistência à saúde *(CONVÊNIO Nº 01/2018)*, que integram, de forma complementar, a entidade CONVENIADA ao SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, conforme Plano de Trabalho, desde que não conflitem ou colidam com os critérios e as condições de repasses de recursos financeiros, previstos nas respectivas cláusulas deste presente 36º Termo de Aditamento.

CLÁUSULA SÉTIMA:

DA PUBLICAÇÃO

7.1. O presente termo de aditamento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado, e na Imprensa Oficial do Município, como condição indispensável a sua eficácia, com fundamento no parágrafo único, do artigo 61, da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Av. Evaristo Vaz, 1.190 - Fone: (0xx16) 3251-9422 - CEP 14840-000 - Cx. Postal, 49 E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br - www.guariba.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 48.664.304/0001-80

para efeito de definição dos valores do recurso federal, a serem repassados; e, da validação dos Relatórios apurados, observadas as disposições pertinentes do caput do artigo 116, do acima citado diploma legal.

CLÁUSULA OITAVA:

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. E por estarem às partes justas e acordadas entre si, assinam o presente instrumento de aditamento ao Convênio nº 01/2018, com a definição de critérios e condições de repasses, em 3 (três) vias de igual e inteiro teor, na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas e também signatárias, para que sejam produzidos todos os jurídicos e legais efeitos.

Guariba SP, 25 de Outubro de 2023.

ELIZABETH HELENA CORREA LEITE Secretária Municipal da Saúde

LUCIANO JOSE NANZER Provedor da Santa Casa

CELSO ANTONIO ROMANO

Prefeito Municipal de Guariba

Testemunhas:

CPF:

Assinatura:

Assinatura: Church